



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Avenida dos Estados 5001 – Bairro Santa Terezinha – Santo André – SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996-0011  
propg@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROPG N.º 02, DE 22 DE MARÇO DE 2018.**

*Estabelece valores máximos de referência para bolsa auxílio para participação em eventos de natureza acadêmico científica, financiada com recursos da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC e do Programa de Apoio à Pós-Graduação da CAPES.*

**O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC n.º 115, de 02 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 15, de 05 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ o regulamento do Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP/CAPES, por meio da Portaria N.º 156, de 28 de novembro de 2014;
- ✓ a resolução ConsEPE n.º 189, de 27 de abril de 2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 458, de 05 de maio de 2015;
- ✓ a Resolução CPG N.º 31, de 22 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 734, de 27 de março de 2018;
- ✓ as deliberações ocorridas na II Sessão Ordinária de 2018 da Comissão de Pós-Graduação, ocorrida em 22 de março de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecida e aprovada, na forma do anexo I, a tabela de valores máximos de referência para bolsa-auxílio a discentes regulares de pós-graduação e pesquisadores bolsistas de estudos pós-doutorais para participação em eventos de natureza acadêmico-científica, financiada com recursos da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC e do Programa de Apoio a Pós-Graduação da CAPES.

Paragrafo único. Esta portaria não regulamenta os valores de pagamento de auxílio para pesquisadores do Programa Nacional de Pós Doutorandos da CAPES que utilizam o recurso de custeio PNPd/CAPES.

Art. 2º Fica estabelecida e aprovada, na forma do anexo II, a tabela de valores máximos para pagamento de taxas relacionadas ao evento a docentes vinculados aos programas de pós-graduação da UFABC para participação em eventos de natureza acadêmico-científica, financiada com recursos do Programa de Apoio a Pós-Graduação da CAPES.

Art. 3º Esta portaria revoga e substitui a Portaria da PROPG nº. 02, de 16 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Wagner Alves Carvalho**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação

## ANEXO I

Tabela com valores de bolsa-auxílio para discentes de pós-graduação com recursos concedidos pelo PROAP/CAPES ou PROPG/UFABC e pós-docs com recursos PROPG/UFABC

<b>BOLSA-AUXÍLIO</b>							
<b>Valores de referência</b>						<b>Taxas relacionadas ao evento até o limite de:</b>	
<b>DESLOCAMENTOS PARA</b>	<b>Custeio de despesas com transporte, hospedagem, alimentação e locomoção urbana</b>						
	<b>QUANTIDADE DE DIAS DE EFETIVA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO</b>						
	1	2	3	4	5 ou mais dias		
<b>Eventos no País</b>	Região Sul, Sudeste e Centro-Oeste, exceto Estado de São Paulo	R\$ 400,00	R\$ 600,00	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00	<b>R\$ 800,00</b>
	Região Norte e Nordeste	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.600,00	
	Estado de São Paulo (exceto região metropolitana SP)*	R\$ 320,00	R\$ 450,00	R\$ 550,00	R\$ 650,00	R\$ 750,00	
<b>Eventos no Exterior</b>	Países da América do Sul	Valor máximo até R\$ 2.000,00				<b>US\$500,00</b>	
	Países da América Central e Caribe	Valor máximo até R\$ 3.500,00					
	Demais Países	Valor máximo até R\$ 5.000,00					

\* Para eventos realizados na região metropolitana de São Paulo, apenas valores de taxas relacionadas ao evento podem ser solicitados.

## ANEXO II

Tabela com valores máximos de referência para taxa de inscrição para docentes vinculados aos programas de pós-graduação da UFABC com recursos concedidos pelo PROAP/CAPES a partir de 03 de fevereiro de 2017.

<b>Taxas relacionadas ao evento até</b>	
<b>Eventos no Brasil</b>	Até R\$ 800,00
<b>Eventos no exterior</b>	Até US\$ 500,00